



PREFEITURA DE

**BUÍQUE**

*Nas mãos de quem faz.*

**Portaria nº 487, de 20 de agosto de 2018.**

O Prefeito do Município de Buíque, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Ofício de nº 432/2018, advindo da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 242/2010, artigo 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o Difícil Acesso no percentual de 30% à servidora Lidrielly Oliveira da Silva, Mat. 93819714, localizada na Escola Municipal Júlio Monteiro (Povoado Tanque).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto do ano em curso

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2018.

  
**ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**  
**PREFEITO**

**PUBLICADO EM**

20 / 08 / 2018  
*Fl*

OFÍCIO SEC Nº.434/2018.

Buíque – PE, 16 de Agosto de 2018.

Exmº Sr.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

Nesta

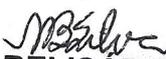
Com cópia para Secretaria Municipal de Administração

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar a Vossa Excelência a Professora que requereu o Dificil Acesso, em conformidade com a Lei nº 242/2010, artigo 20, para publicação de Portaria:

NOME	MAT.	LOCALIZAÇÃO	DIFÍCIL ACESSO	DATA PROTOCOLO CENTRAL
Lidrielly Oliveira da Silva	93819714	Esc. Mul. Júlio Monteiro/ Povoado Tanque	30%	14/08/2018

Desde já agradeço a atenção e me disponibilizo para demais esclarecimentos, se assim for necessário.

Atenciosamente,

  
**MARILAN BELISÁRIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

Marilan Belisário da Silva  
Secretária Municipal de Educação